



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

**DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 02, de 06 de outubro de 2016.

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA, EXTERNA,
REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna, externa, reingresso e portador de diploma para seus cursos de graduação, **com ingresso no 1º semestre de 2017**, nas seguintes condições:

1. Do cronograma do processo seletivo:

ITEM	DATA
a) Período de inscrições (gratuitas)	10/10 a 09/11/2016 , nos dias úteis, das 8:00 às 18:00h , na Coordenação de Registros Escolares (CORE-Ensino de Graduação) do Campus Rio Verde
b) Análise da documentação dos inscritos pela CORE – Ensino de Graduação	até 14/11/2016.
c) Publicação das inscrições homologadas	16/11/2016 , no site http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde
d) Prova de Redação	17/11/2016 , das 9:00 às 11:00h (horário oficial de Brasília), no salão social (2º andar do prédio administrativo) do IF Goiano - Campus Rio Verde
e) Divulgação dos resultados	28/11/2016 , no site do IF Goiano – Campus Rio Verde http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde
f) Período de recursos (exclusivamente relativo à pontuação do Histórico Escolar)	até 24h após a publicação dos resultados no protocolo do Campus Rio Verde das 8:00 às 10:30h e 14:00 às 16:30h
g) Divulgação do resultado final	01/12/2016 , no site do IF Goiano – Campus Rio Verde http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde
h) Matrícula	12 a 13/12/2016 , das 7:30 às 12:30h, na CORE – Ensino de Graduação do Campus Rio Verde
i) Solicitação de disciplinas para cursar no 1º semestre de 2017	Vide Calendário 2016 no site do IF Goiano – Campus Rio Verde, no site http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde
j) Restituição de documentação de inscrição para candidatos não aprovados neste Processo Seletivo	15/12/2016 , das 7:30 às 12:30h, na CORE – Ensino de Graduação do Campus Rio Verde

1.1. As inscrições e a matrícula para cursar o 1º semestre de 2017, deverão ser realizadas pessoalmente na CORE – Ensino de Graduação ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, cursadas no IF Goiano ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), para o curso pretendido do IF Goiano - Campus Rio Verde, o candidato deverá apresentar, na CORE – Ensino de Graduação, no período previsto no calendário 2017, as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura do servidor da instituição de origem.



**INSTITUTO FEDERAL
GOIANO**
Campus Rio Verde

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano -
Campus Rio Verde
CEP 75.901-970 – Caixa Postal 66
Fone: (64) 3620-5600 – Fax: (64) 3620-5640
Rio Verde - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

2. Das vagas:

2.1. As vagas para transferências interna, externa, portador de diploma e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 1.

Cursos	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma	Reingresso
Bacharelado em Agronomia (Matutino)	1	4	1	0
Bacharelado em Ciência da Computação (Matutino)	0	3	1	0
Bacharelado em Ciências Biológicas (Matutino)	0	4	1	1
Engenharia de Alimentos (Matutino)	4	14	5	4
Engenharia Ambiental (Matutino)	5	13	4	6
Engenharia Civil (Matutino)	1	3	1	0
Licenciatura em Química (noturno)	2	16	5	3
Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno)	2	11	4	2
Tecnologia em Saneamento Ambiental (noturno)	2	12	3	2
Tecnologia em Agronegócio (noturno)	1	5	1	2
Bacharelado em Zootecnia (Matutino)	2	15	3	5

2.2. As vagas não preenchidas em uma das modalidades (Transferências Interna, Externa, Portador de Diploma e Reingresso) poderão ser remanejadas para as outras modalidades do mesmo curso e mesmo turno, obedecendo à ordem de classificação (maior nota) dos excedentes do referido curso.

2.3. Poderão candidatar-se às vagas de:

2.3.1 Transferência externa: alunos regulares de cursos de graduação de outras IES, para prosseguimento de estudos, conforme art. 16 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

2.3.2 O curso de origem deverá ser autorizado ou reconhecido pelo MEC. Em caso de cursos ministrados no exterior, deverá apresentar documentação autenticada pelas autoridades consulares e a respectiva tradução, por tradutor juramentado, conforme art. 16 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

2.3.3 Não poderá concorrer às vagas da modalidade transferência interna, externa, portador de diploma e reingresso, o candidato que já tenha sido beneficiado duas vezes em processo de transferências interna ou externa, portador de diploma ou reingresso para os cursos de graduação do IF Goiano - Campus Rio Verde.

2.3.4 Aproveitamento de curso: portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

2.3.5 Reingresso: alunos do IF Goiano que tenham sido desvinculados pela não efetuação da renovação de matrícula e ainda possuam tempo legal para integralização curricular e que não tenham se beneficiado do reingresso anteriormente. O aluno que obtiver o reingresso será para a matriz curricular vigente (Art. 15 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano).

2.3.6 O candidato só poderá se inscrever em um curso ofertado neste Edital.

2.4. Para candidatar-se a uma vaga do presente Edital, o candidato deverá estar regularmente matriculado ou com sua matrícula trancada em algum curso de graduação, além de satisfazer as normas vigentes do IF Goiano - Campus Rio Verde e deste Edital.





3. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

- 3.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORE – Ensino de Graduação);
- 3.2. Comprovante de matrícula ou de trancamento de matrícula da instituição de origem (documento original).
 - 3.2.1. Estar matriculado, no mínimo, no segundo semestre letivo do curso de origem. **No caso de regime anual o aluno deverá estar matriculado, no mínimo no 2º ano do curso;**
- 3.3 Original e uma cópia do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;
- 3.4 Original e uma cópia do RG;
- 3.5 Original e uma cópia da comprovação de regularização no ENADE, caso esta informação não esteja mencionada no Histórico Escolar.
- 3.6 No caso de portadores de diploma, original e uma cópia do Diploma e Histórico Escolar, além do documento exigido no subitem 3.4 e o preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.7 Os documentos relacionados nos subitens 3.3 a 3.6, caso não apresentados juntamente aos documentos originais, deverão estar previamente autenticados em cartório.

4. Da realização do processo seletivo:

- 4.1. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria de Ensino.
 - 4.1.1. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto para realizar a prova de redação.
 - 4.1.2. Para realizar a prova de redação o candidato deverá possuir o seu número de inscrição neste processo seletivo.
- 4.2. Os candidatos às vagas para transferências interna, externa, portador de diploma ou reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído de:
 - I) Pontuação da prova de redação (valor de 0 a 10)
 - II) Pontuação do Histórico Escolar (valor de 0 a 10), realizada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

- 4.3. A **classificação final dos candidatos será feita pela Coordenação de cada Curso**, obtida através de média aritmética da pontuação da Prova de Redação e do Histórico Escolar, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente.
- 4.4 Para aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá atingir a média aritmética mínima equivalente a 5,0.
- 4.5 Na obtenção da media aritmética será feito o arredondamento **tanto na prova de redação e pontuação do histórico escolar** constando uma casa decimal, **bem como no resultado final**.
- 4.6 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.
- 4.7 Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

5. Da desclassificação do processo de seleção:

- 5.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.
- 5.2. O candidato que não apresentar comportamento ético com os servidores envolvidos neste





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

certame.

5.3. O candidato que não apresentar Histórico Escolar ou faltar à Prova de Redação.

6. Da matrícula:

6.1. O candidato classificado no processo seletivo, do presente Edital, deverá realizar a matrícula na CORE – Ensino de Graduação **na data prevista no item “h” do cronograma estabelecido neste edital.**

6.2. Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2.1 Para maiores de 18 anos, original e uma cópia de documento de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição.

6.2.2. Original e uma cópia do CPF.

6.2.3. Uma cópia do comprovante de residência.

6.2.4. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.

6.2.5 Duas fotos 3 x 4.

6.2.6 Original e uma cópia do RG.

6.2.7 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio e Certificado.

7. Das disposições gerais:

7.1. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado no IF Goiano – Campus Rio Verde.

7.2. A análise da documentação dos candidatos será feita pela CORE – Ensino de Graduação, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital.

7.3. O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido

7.4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelos fones: 64-3620-5645.

7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IF Goiano - Campus Rio Verde, GO.

Rio Verde, 06 de outubro de 2016.

Alessandro Ribeiro de Moraes
Gerente de Ensino de Graduação

Edson Luiz Souchie
Diretor de Ensino



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Câmpus Rio Verde

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano -
Campus Rio Verde
CEP 75.901-970 – Caixa Postal 66
Fone: (64) 3620-5600 – Fax: (64) 3620-5640
Rio Verde - GO